

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2.327/2025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Saúde especialmente designados.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) LETÍCIA DAYANE FERIATO DALBEM, como Fiscal Técnico e Administrativa e o(a) servidor(a) ALEXANDRO BERETTA como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO SETOR DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS IMPOSITIVAS DO EXERCÍCIO DE 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal